



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº 525 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

À Senhora
Verônica Andrea Limongelli
Cônsul da República Argentina
Rua Treze de Maio, nº 1674 Centro
Nesta

Assunto: Requer informações.

Prezada Cônsul,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 773, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa senhoria, que determine, aos setores competentes, que prestem informações precisas e oficiais sobre as novas exigências para ingresso no país, especialmente no que se refere aos cidadãos brasileiros residentes em cidades de fronteira, como Uruguaiana-RS.
2. Considerando as recentes declarações do governo argentino sobre mudanças nas normas migratórias, previstas para entrarem em vigor a partir de julho de 2025, torna-se necessário obter informações precisas e oficiais sobre as novas exigências para ingresso no país.
3. Nesse sentido, esta solicitação busca esclarecer quais documentos serão obrigatórios para o trânsito de fronteiriços, com o objetivo de orientar adequadamente a população local que mantém vínculos comerciais, culturais, familiares e educacionais com a cidade vizinha de Paso de Los Libres-AR.
4. A obtenção dessas informações é fundamental para garantir que os cidadãos estejam preparados para cumprir eventuais novas exigências legais, evitando transtornos e assegurando o respeito às normas internacionais de mobilidade nas regiões de fronteira.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente